



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014

O prefeito municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Ildomar Carneiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por ele CONVOCA a servidora Sra. MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE ANDRADE (Copeira), Matrícula nº 28, para comparecer a seu posto de trabalho e reiniciar, imediatamente, suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, justificar o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sa. sujeita à pena de demissão por abandono de cargo, na forma do disposto no Art. 194, XIII, da Lei Complementar 01/2000.

Alcinópolis, MS, 08 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2015.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações e a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 11 de abril de 2014 (sexta-feira), com início previsto para as 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Alcinópolis, localizado na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1241 – Centro, nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA, relativo à Confecção e Discussão da LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, para o exercício de 2015, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Alcinópolis – MS, 07 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

EDITAL Nº 026/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014.

DATA: 07/04/2014

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.226.651/0001-04, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2014 de 06 de janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, na Cidade de Alcinópolis – MS, a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO”, execução indireta, para a execução dos serviços técnicos especializados visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007 e suas alterações), consoante o EDITAL e seus Anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SITO À RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633 – CENTRO – ALCINÓPOLIS – MS.

DIA: 29/04/2014.

HORA: 08h00 (Oito) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou pelo E-mail: elirezendegomes@hotmail.com.

Alcinópolis – MS, 07 de Abril de 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013

Processo Licitatório nº 16/2013 – Pregão Presencial nº 13/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ROBSON PEREIRA DE PAULA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 08 de abril de 2014 a 07 de abril de 2015.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014

CONVITE Nº 01/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ESAKI ENGENHARIA LTDA – ME

Objeto: A prestação de serviços de desenvolvimento de projetos complementares (estrutural – instalações elétricas – drenagem – hidro sanitárias – terraplenagem – PCCIP – Planilha Orçamentária) de 01 (um) ginásio poliesportivo com uma área construída de 2.099,00m², nesta cidade de Alcinópolis – MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, consoante às especificações deste CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.

Prazo de Vigência: 27/03/2014 a 15/04/2014.

Valor estimado: R\$ 29.465,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
27.812.0118-1003 – CONSTRUÇÃO, GINÁSIO POLIESPORTIVO E ÁREAS DE LAZER.
4.4.90.51-100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Alcinópolis/MS, 27 de março de 2014.

Data da assinatura: 27.03.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ESAKI ENGENHARIA
LTDA – ME.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DENGUE NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

Aviso de Retificação de Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2013

Processo de Licitação nº 73/2013 – Pregão Presencial nº 49/2013

Retificação:

Onde se lê: A prorrogação da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de junho de 2014.

LEIA-SE: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, COM CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, NO PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2014 A 30 DE JUNHO DE 2014.

Alcinópolis/MS, 31 de março de 2014.

(a.) Ildomar Carneiro Fernandes - Prefeito municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014.

EDITAL Nº 025/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014.

DATA: 04/04/2014

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA, designado pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 25/04/2014, às 14h00 (Quatorze) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, para o fornecimento, montagem e instalação de mata burro de concreto armado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3.260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo E-mail: elirezendegomes@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 07 de Abril de 2014.

(a.) AGONCILIO PEREIRA DA ROCHA
PREGOEIRO**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2013**

Processo Licitatório nº 16/2013 – Pregão Presencial nº 13/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ROBSON PEREIRA DE PAULA

OBJETO:

“1 – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 08 de abril de 2014 a 07 de abril de 2015;

2 – A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA do Contrato Original, no Item 9.1.2, nos seguintes termos: “9.1.2 Sem prejuízo do pagamento de que trata o Item 9.1, desta cláusula, fica estipulado que as despesas oriundas dos deslocamentos para fora da sede da CONTRATANTE, quando necessário à execução de serviços, serão de inteira responsabilidade desta, que deverá pagar diárias equivalentes às pagas aos Zootecnistas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal.”;

3 – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL, em 25 % (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 6.630,60 (seis mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), provocando aumento no valor global da contratação (R\$ 26.522,40) que é elevado para R\$ 33.153,00 (trinta e três mil e cento cinquenta e três reais).”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto nos artigos 57, II e 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Alcinópolis – MS, 06 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 71-D/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: VITORIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: A execução de obra de 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados) de “Tapa-Buracos”, nas Ruas e Avenidas desta cidade de Alcinópolis – MS, conforme projeto de engenharia e planilha de orçamento elaborados pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 01 de abril de 2014, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a execução de obra de 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados) de “Tapa-Buracos”, nas Ruas e Avenidas desta cidade de Alcinópolis – MS), em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 14.773,50 (catorze mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 01 (um) mês, com início em 01 de abril de 2014 e término previsto 30 de abril de 2014, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS
70.101 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.39 - 100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39 – 170074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Alcinópolis – MS, 01 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 71-E/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: GERALDO GOMES DOMINGOS – ME - GR CONSTRUÇÕES

OBJETO: A prestação de serviços de pintura acrílica para sinalização de Ruas e Avenidas desta cidade de Alcinópolis – MS (lombadas e parada obrigatória), conforme planilha de orçamento elaborada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 01 de abril de 2014, Dispensou de licitação, na forma do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura acrílica para sinalização de Ruas e Avenidas desta cidade de Alcinópolis – MS (lombadas e parada obrigatória), em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 7.021,56 (sete mil e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), pelo prazo de 01 (um) mês, com início em 01 de abril de 2014 e término previsto 30 de abril de 2014, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS
70.101 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, E OBRAS SERV. PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.39 - 100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39 – 170074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Alcinópolis – MS, 01 de abril de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 71-F/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALINE LOPES GOMES CAMPOS

OBJETO: A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, como Técnica em Enfermagem, para atender ao "Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa", com carga horária a ser definida conforme escala de plantões da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Prazo de Vigência: 01/04/2014 a 01/04/2015.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, II, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
3.1.90.04-102000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 01 de abril 2.014.

(a.) NEIVA LEITE CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

DENGUE SAÚDE
136
www.combatadengue.com.br

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.

Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evite que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

Faça sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

SUS  **Ministério da Saúde**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
TODA SAÚDE É MAIS COM POSSIBILIDADE

www.combatadengue.com.br